



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 –  
CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75 - Fone (017) 3466-3900  
Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@cardoso.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cardoso.sp.gov.br)

\*\*\*\*\*

### **COMUNICADO**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025 - PROCESSO Nº 148/2025**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA,**  
**CORRETIVA E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRÉDIOS PÚBLICOS E DECORAÇÃO**  
**NATALINA PARA O MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP.**

**Assunto:** Pedido de Impugnação

Venho por meio desta comunicar que, conforme consta anexado aos autos do processo, a empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.874.848/0001-12, entrou com pedido de impugnação junto ao edital do processo acima epigrafado e em virtude da necessidade de uma análise mais aprofundada e detalhada dos argumentos apresentados por esta, e visando garantir a ampla competitividade, a legalidade e a correta definição do objeto, o Processo Licitatório em questão será **SUSPENSO**.

O pedido de impugnação se baseia na discordância da descrição do objeto licitado em suma, conforme apresentado no Edital, isto posto, será realizada uma reavaliação minuciosa de todos os pontos levantados no pedido de impugnação, especificamente quanto à descrição e especificações do objeto culminando no valor estimado.

A data de abertura das propostas, bem como os demais prazos previstos, fica temporariamente suspensos e assim que a análise for concluída e forem definidas as eventuais alterações no Edital (se for o caso), ou a manutenção de seu teor, um **Comunicado Oficial** com o novo cronograma e a republicação do Edital será emitido e amplamente divulgado nos mesmos canais utilizados para a publicação original.

Agradecemos o interesse demonstrado em participar deste certame e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Cardoso, 15 de dezembro de 2025.

Adriana Dantas Barbosa  
Pregoeiro